



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº. 003/2008

I – Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial para calçamento de ruas.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer:

Analisado o projeto de Lei, verifica-se segundo justificativa que se trata de calçamento para as ruas Sebastião Tomaz de Souza, Antônio de Paula Assis, José Rodrigues da Silva, cuja verba é proveniente de assinatura de convênio entre a secretária de estado de Governo - Subsecretaria de Assuntos Municipais e o Município.

III – Conclusão:

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.

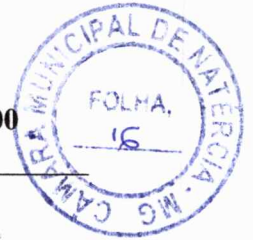
Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2008.


Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

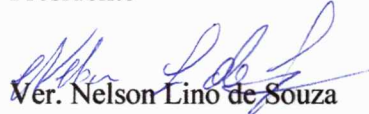


CAMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
PÇ JOÃO HONORATO DE VILAS BOAS, 29 D
CENTRO – NATÉRCIA/MG – CEP: 37.524-000
CNPJ: 07.769.578/0001-56



De acordo:


Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Presidente


Ver. Nelson Lino de Souza
Secretário